



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 24 de Março de 2025 • Ano • Nº 4301

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos.....02 a 03.



Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DTSLKUYZDGH6V5RSPXCTNW



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.29012558899.CPS.PMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. **WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**, brasileira, Portadora do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.803.244-00, RG nº 200001153751 SSP/AL, residente e domiciliada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 67, Rua B, Loteamento Arizona, nesta cidade PENEDO/AL.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC**, situada na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1813, KM 02, Bairro Dom Constantino, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.553.609/0001-62, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sra. **JAQUELINE MARIA TAVARES SANTOS**, portadora do RG nº 2000001278511, CPF nº 055.778.314-31, com fundamento na Lei 14.133/2021 e art. 2º, inciso XII do Decreto nº 11.531/23, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo no valor do contrato referente ao complemento do piso da enfermagem do mês de fevereiro de 2025.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 2076 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1605 – TRANSF. PROV. DO GOV. FEDERAL DESTINADO AO VENC. DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

VALOR: R\$ 4.141,09 (Quatro mil, cento e quarenta e um mil e nove centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 20 de março de 2025.

**WANINNA PRISCYLLA
SANTOS MENDONÇA**

Assinado de forma digital por

WANINNA PRISCYLLA SANTOS

Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20432

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JAQUELINE MARIA TAVARES SANTOS
Data: 20/03/2025 14:28:50 -0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

JAQUELINE MARIA TAVARES SANTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC

*PUBLICADO POR IMCORREÇÃO